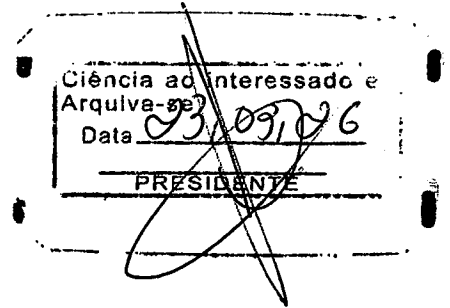




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



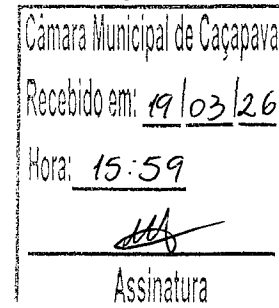
OFÍCIO Nº 165/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 17 de março de 2026.

Exmº Sr.  
Vereador Adilson Henrique França  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 83/2026**, de autoria do Vereador Jefferson Henrique Tavares de Sousa, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Melhor em Casa, aos sábados, domingos e feriados, dedica-se principalmente a atividades de caráter burocrático, como a organização de escalas, o planejamento de ações e a discussão de casos. Nessas ocasiões, o foco desloca-se da execução direta do cuidado para processos de gestão e articulação interna, garantindo a continuidade e a qualidade da assistência.

A equipe é composta por Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, e os atendimentos são calculados mensalmente.

Verifica-se ausência de registro de demandas, circunstância que decorre da própria organização do serviço, cujos atendimentos domiciliares são estruturados prioritariamente de segunda a sexta-feira, período em que há disponibilidade integral da equipe profissional. Nesse contexto, os dias não úteis destinam-se, em regra, às atividades de manutenção administrativa e suporte interno, não havendo previsão ordinária para o recebimento de novas solicitações externas.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 370034003900350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.